DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14
Editais 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO - GESTÃO 2023-2024.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, às 13:30 horas no Centro de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito de Primavera, sito a Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70, no Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, realizou a 5ª Reunião Ordinária para deliberar sobre os assuntos pautados no convite datado de 03/11/2023: **01)** Aprovação de regimento interno; **02)** Indicação e aprovação da lista sêxtupla para a Câmara Técnica de Gestão; **03)** Aprovação do Calendário Turístico 2024; **04)** Copa Ecológica 2025; **05)** Análise da denúncia de turista sobre as tendas/barracas no Balneário/Decreto dos ambulantes do Balneário; **06)** Demais esclarecimentos. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 13:30 horas, não havendo o quórum mínimo necessário. Segunda chamada às 13:45 horas, quando houve o quórum necessário estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.568/2017, comprovado pela lista de presença anexa. Consta as faltas justificadas através do grupo de WhatsApp do COMTUR dos seguintes membros: Antônio Carlos Brito, Juliana Maria Vaz Pimentel, Paulo Henrique de Abreu, Antônio Domingos da Silva, Tiago Ferraz Rodrigues e Adilson José Prisco de Barros. A reunião foi conduzida pelo Presidente e secretariada pelo Secretário da reunião João Antônio de Mello Silva. A ata da reunião anterior foi disponibilizada a todos os membros no grupo de WhatsApp do COMTUR. O Presidente esclareceu que recebeu todas a documentação da administração pública referente a colocação do Município de Rosana no ranqueamento do MIT e os critérios de classificação, sendo que atualmente o Município está na colocação 50ª com pontuação final 61, observando que tem municípios enquadrados como estância turística com pontuação bem menor que Rosana, percebendo que falta para nós é força política com os deputados estaduais para transformação em estância turística. Informou que esteve no evento na Casa da Cultura com a deputada estadual ANA PERUGINI onde teve a honra de compor a mesa principal e discorreu sobre os projetos do COMTUR e o objetivo de conseguir o título de estância turística, bem como entregou o OFÍCIO COMTUR/RO Nº 054/2023 solicitando emendas para as demandas do turismo no Município e apoio na aprovação de projeto de lei de criação da Estância Turística de Rosana. Por fim, enfatizou a necessidade da realização de projetos independentes de haver o recurso, mais sim seguir as etapas regular de

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

elaboração de projetos, solicitar autorização aos órgãos competentes e após conseguir recurso financeiro para execução. Passou então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Aprovação de regimento interno:** O Presidente disponibilizou o Regimento Interno no grupo de WhatsApp do COMTUR no início de novembro para análise e considerações. A membra Renata Maria Ribeiro através do Ofício 27/2023 RMR de 08/11/2023 apresentou a título de colaboração sugestões de alterações ao Regimento Interno, sendo que após análise das sugestões foi acolhido em partes, fazendo a retificação e respondendo através do OFÍCIO COMTUR/RO Nº 055/2023. Por fim, o Presidente ressaltou que para aprovação do Regimento Interno é necessário o voto de maioria absoluta do Plenário (19 votos), conforme parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.568/2017. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas aprovar o Regimento Interno; **02) Indicação e aprovação da lista sêxtupla para a Câmara Técnica de Gestão:** O Presidente esclareceu que a Câmara Técnica de Gestão está prevista na Lei Municipal nº 986/2007, a qual será composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares: presidente, tesoureiro e secretário e 03 (três) suplentes. O COMTUR indicará uma lista sêxtupla e as escolhas e respectivos cargos é competência do executivo municipal. Esclareceu ainda que a competência da Câmara Técnica de Gestão e seus membros estão definidas na Lei Municipal nº 986/2007. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, indicar os seguintes membros: Claudinei Alves Martins, Aher Yashima Bombonati (representantes do setor público), Marcelo Souza Pires, Iza Muriel Buseti (representantes da sociedade civil organizada), Fabiane Regina Medeiros da Rocha e Waldir Roberto Ciolla Júnior (representantes da iniciativa privada); **03) Aprovação do Calendário Turístico 2024**: O Presidente esclareceu que compete ao COMTUR aprovar o calendário turístico do Município para o ano 2024, conforme previsão no art. 3º, alínea "o" da Lei Municipal nº 1.568/2017. Para dar andamento ao procedimento, foi enviado o OFÍCIO COMTUR/RO Nº 046/2023 – Protocolo 5.320/2023 ao Secretário de Esporte, Turismo e Cultura em 23/10/2023 solicitando o calendário municipal de turismo para 2024. O Secretário respondeu o ofício da seguinte forma: "*Prezado Presidente do COMTUR, Referente ao Ofício nº 046, datado de 23 de outubro de 2023 emitido pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), venho por meio desta responder à solicitação formal encaminhada pela entidade. No ofício em questão, o COMTUR solicitou à Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura o calendário de eventos a serem realizados no município. Em atendimento à solicitação, temos a satisfação de informar que o calendário de eventos referente ao próximo ano está em anexo a esta correspondência.* ***Destacamos que o calendário anexo compreende apenas os eventos públicos previstos para o período mencionado. Ressaltamos que a inclusão de eventos não governamentais e outros eventos específicos de interesse do COMTUR deverá ser encaminhada pelo próprio Conselho Municipal de***

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

Turismo, que poderá indicar as entidades responsáveis para formalizarem a solicitação diretamente secretaria de Esporte, Turismo e Cultura. *A Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura está à disposição para fornecer informações adicionais conforme a necessidade do COMTUR e das entidades que representam. Acreditamos que essa colaboração seja fundamental para promover o turismo, a cultura e o lazer em nosso município, bem como fortalecer parcerias com a comunidade local. Sendo o que se reserva para o momento, aproveito o ensejo para protestar os votos de estima e apreço. Atenciosamente,".* Ao analisar o calendário enviado e a resposta do Secretário constatou que os eventos listados eram somente do Município, não atendendo o objetivo do COMTUR, sendo enviado a seguinte resposta ao Secretário: *"Bom dia Secretário de Esporte, Turismo e Cultura. Analisando o calendário enviado, bem como a fundamentação da resposta, observamos que o calendário disponibilizado contempla tão somente os eventos oficiais do Município de Rosana, o que NÃO ATENDE os anseios dos munícipes e turistas, haja vista, que não contempla as festividades/eventos das entidades, associações, igrejas e alguns segmentos particulares da sociedade. Desta forma, considerando que o COMTUR necessita de aprovar um calendário completo e executável a sociedade rosanense e em respeitos aos turistas que visitam nosso Município, solicito a Vossa Excelência que evidencie esforços para realização de um calendário completo, incluindo as datas de festividades das entidades, associações, igrejas e alguns segmentos particulares da sociedade para, após encaminhamento ao Conselho para deliberação e aprovação. Referido calendário completo contribuirá para a buscar de incentivos e patrocínios junto a iniciativa privada por todos os envolvidos. Por fim, o COMTUR coloca-se a disposição para contribuir na construção de um calendário turístico completo para aprovação e divulgação aos munícipes. Atenciosamente,".* Foi dada a palavra ao Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura que informou que agendará reunião com todos as entidades, associações e segmentos da sociedade civil para finalizar o calendário turístico de 2024 e apresentar na próxima reunião do COMTUR. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas aguardar o envio do calendário completo pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura para análise e aprovação; **04)** Copa Ecológica 2025: O Presidente informou que conforme decisão na reunião ordinária de outubro foi enviado o **OFÍCIO COMTUR/RO Nº 048/2023 – Protocolo 5.322/2023** a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura solicitando providencias para realização da copa ecológica em janeiro de 2025. Foi realizado reunião virtual com 03 (três) empresas que realizam esse tipo de evento, onde foi passado as informações existentes no município (número de campos), sendo que 02 (duas) empresas enviaram as propostas e 01 (uma) solicitou uma reunião pessoal para após passar a proposta. Foi dada a palavra ao Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura e ao Diretor de Esportes, sendo que antes de suas falas o membro José Luis do Nascimento pediu a palavra e esclareceu: que conversou com o Prefeito Silvio Gabriel a respeito desse assunto e o mesmo falou que nunca negou em realizar o evento, mais precisa que cada um (empresas, secretarias e COMTUR) assuma suas responsabilidades para realização do evento que

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

há verba para fazer o evento em 2024 devendo passar pelo processo licitatório cabível, mais tem que definir local de alojamento e demais situações, pois na última edição houve muitas reclamações das escolas e da comunidade de prejuízos com depredação e aumento de furtos, mais a administração está à disposição para realizar reunião com o COMTUR para definir os parâmetros e realizar o evento. Em seguida o Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura informou que juntamente com o Diretor de Esporte tomou todas as medidas cabíveis e necessárias para realização do evento em janeiro de 2024, inclusive com reunião com representantes de uma empresa e o prefeito, outros secretários e vereadores, onde ficou definido a proposta da empresa e a contrapartida do município, mais que o município deixou o prazo final de resposta a empresa passar sem assumir as responsabilidades para realizar o evento, mesmo com pedidos de reuniões do próprio COMTUR sobre o tema; que já tem todas as informações do município necessárias para elaboração de propostas pelas empresas; que já tem 02 (dois) orçamentos em mãos. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas que diante do explanado será oficiado o gabinete do prefeito para agendar reunião com o COMTUR e a Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura visando dar andamento no projeto de realização do evento; **05) Análise da denúncia de turista sobre as tendas/barracas no Balneário/Decreto dos ambulantes do Balneário**: O Presidente informou que o COMTUR recebeu expediente da Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Cultura (**protocolo nº 100/2023 de 16/10/2023**) referente a denúncia formulado por turista, nos seguintes termos: *"bom dia gostaria de comunicar a prefeitura de rosana a cobrança de aluguel de barracas tendas na orla da prainha de rosana uma vez que o espaço da orla e muito pequeno tornado o público turista sem espaço para o lazer **as tendas sao montadas muito cedo impedindo o turista de montar seu guarda sol** / **outro ocorrencia que presenciei foi o volume do som das embarcaçoes na orla do balneario impedido as pessoas de conversar** meu pedido e que a prefeitura de rosana coloque regras nas montagem de tendas pois a espaços que fica fora da orla . sobre o som alto pedir a polícia militar para fazer uma ronda no balneario / e comunicar a marinha do brasil sobre o que ocorre no balneario de rosana."*. Foi encaminhado também vídeo. No tocante ao decreto dos ambulantes no Balneário Municipal de Rosana foi formulada pedido de análise pela Associação Comercial de Primavera-Rosana. Providencias já tomadas pela presidência: foi enviado o **OFÍCIO COMTUR/RO Nº 051/2023 – Protocolo 5.449/2023 em 30/10/2023** a Secretária de Assuntos Jurídicos e Procuradoria Municipal solicitando informações se há legislação municipal disciplinando as matérias objeto da denúncia. O Secretário de Esporte, Turismo e Cultura respondeu o ofício em 07/11/2023 informando que havia somente a Lei Municipal nº 1.366/2013 disciplinando o som automotivo terrestre no Balneário Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

de Rosana. Diante do conteúdo da legislação municipal foi contactado o Sargento Jhony Quest Barbosa de Jesus da Polícia Militar que informou que no caso das embarcações a competência para fiscalizar é da Marinha do Brasil. Foi enviado o **OFÍCIO COMTUR/RO Nº 053/2023 em 07/11/2023** a MARINHA DO BRASIL - DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO sendo que até o momento não houve resposta. Foi encaminhado convite **(Protocolo 5.641/2023 de 07/11/2023)** ao Senhor João Henrique Gonçalves - Diretor de Indústria e Comércio do Município de Rosana para prestar esclarecimentos sobre o decreto dos ambulantes no Balneário Municipal de Rosana. Aberto para discussão e debate o membro José Luiz de Queiroz falou que trabalha no balneário a vários anos e que em dias de grandes eventos a necessidade dos ambulantes para atender a população e os turistas, pois os comerciantes fixos do balneário, é insuficiente, mais que deveria haver uma melhor regulamentação para não prejudicar na época do inverno. O membro João Batista Santana Silva informou que foi realizado reunião com ambulantes que estão colocando as tendas/barracas na orla do balneário onde ficou definido as regras, mais que nunca cumpriram o acordado na ata de reunião e como não tem legislação municipal sobre o tema, não tem como aplicar multas ou penalidades; que irá disponibilizar a ata de reunião para o COMTUR. O membro Fabiane Regina Medeiros da Rocha e outros membros também exaltaram a indignação pela situação das tendas/barracas, que já vivenciaram na prática. Foi dada a palavra ao Senhor João Henrique Gonçalves - Diretor de Indústria e Comércio do Município de Rosana que esclareceu que o decreto dos ambulantes teve origem em sua diretoria, onde a intenção do Prefeito é ajudar e incentivar os ambulantes e o desenvolvimento do turismo, pois somente os ambulantes permanentes do balneário não consegue atender todos os munícipes e turistas, principalmente nos dias de eventos, bem como os ambulantes somente são autorizado a instalar no balneário com autorização dele e sempre procura atender o ambulante do município, somente autorizando ambulantes de outros municípios em caso de produtos diferentes (que não tem ambulante com a mesma atividade no município). Informou ainda, que o valor cobrado de 01 VRM para ficar todo o período abrangido pelo decreto é baixo justamente para incentivar os ambulantes locais e que os ambulantes de outros municípios é de 02 VRM e que não pode proibir outros ambulantes de virem para o município devido haver legislação federal que autoriza os mesmos. No tocante as barracas/tendas na orla do balneário informou que a competência é da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura para fiscalizar (O Secretário Pedro da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura indagou o diretor falando que quando é coisas simples a competência e do diretor e

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

quando tem esses problemas ai a competência é dele?). Após essa situação o Senhor João Henrique Gonçalves - Diretor de Indústria e Comércio solicitou copia da ata de reunião que definiu as regras dessa situação e comprometeu a tomar as medidas cabíveis e pertinentes. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas enviar cópia da ata de reunião ao Senhor João Henrique Gonçalves - Diretor de Indústria e Comércio para tomar as providencias cabíveis e solucionar o problema, sendo que o mesmo retornará a reunião do COMTUR para informar as providencias tomadas e o resultado de suas ações; **06) Demais esclarecimentos: 06.1 – Constituição da Comissão de Projetos:** O Presidente esclareceu que no Capítulo III – Do procedimento para aprovação de projetos da Lei Municipal nº 986/2007 estabelece o rito para aprovação de projetos a serem desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal de Turismo. Esclareceu ainda, que o COMTUR tem o dever de desenvolver projetos para o desenvolvimento do turismo e cultura no Município independente de haver o recurso disponível, visando buscar recurso público ou privado, enfatizando a importância dessa comissão para o desenvolvimento do turismo, pedindo apoio dos membros para formação da comissão. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas indicar os seguintes membros para compor a Comissão de Projetos: Sabrina Borges da Silva e Durval dos Santos Neves – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, João Batista Santana Silva e João Antônio Mello Silva – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, Amarildo Machado Valadão e Cinthia Magaly Montano Vaca - – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Marco Antônio A. Dupprê e Luiz Carlos Batista – CREA/SP, Juliana Maria Vaz Pimentel e Patricia Denkewicz – UNESP, Jarbas Amaro de Souza Filho e Bruno Minini Lage Fernandes – UHE Sérgio Motta (AUREN Energia), Michel Bezerra Martoni e Celso Batista Galli – Policia Militar Rodoviária. No prazo de 15 (dias) será editado resolução do COMTUR com as competências da comissão; **06.2 – Fundo Municipal de Turismo:** O Presidente esclareceu que a Lei Municipal nº 986/2007 criou o Fundo Municipal de Turismo, cujo recursos são destinados por deliberação do COMTUR. Visando saber a atual situação do referido fundo, foi enviado o OFÍCIO COMTUR/RO Nº 052/2023 – Protocolo 5.526/2023 em 01/11/2023 ao Diretor de Finanças e Orçamentos do Município de Rosana solicitando as informações. Já transcorreram mais de 15 (quinze) dias sem qualquer resposta, sendo repassado 03 (três) opções aos conselheiros: 01 – encaminhar ofício novamente ao Diretor de Finanças e Orçamentos reiterando o pedido; 02 – aguarda a formação da Câmara Técnica de Gestão para a comissão tomar as medidas cabíveis; 03 – encaminhar todo o procedimento do OFÍCIO COMTUR/RO Nº

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

052/2023 – Protocolo 5.526/2023 em 01/11/2023 ao Ministério Público da Comarca de Rosana para apurar o crime de prevaricação e tomar as medidas cabíveis. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas encaminhar ofício novamente ao Diretor de Finanças e Orçamentos reiterando o pedido e aguardar resposta até a próxima reunião ordinária do COMTUR; **06.3 – Dos índices do turismo no Município de Rosana:** a Doutora Renata Maria Ribeiro – Agência de Turismo da UNESP esclareceu que para um calendário correto visando atender a demanda dos turistas no município é necessário fazer o levantamento de dados no município, informando que já teve eventos no município que devido essa falta de informação ocorreu a falta até de água no Balneário Municipal de Rosana. O Presidente esclareceu que foi enviado o **OFÍCIO COMTUR/RO Nº 007/2023 – Protocolo 4.427/2023** de 24/08/2023 a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura solicitando providencias para implantação do projeto "Perfil da economia do turismo no Município de Rosana", inclusive sendo debatido na reunião do dia 19/09/2023 no gabinete do prefeito, sendo que até o momento não houve resposta formal. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas encaminhar ofício novamente a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura reiterando o pedido e aguardar resposta até a próxima reunião ordinária do COMTUR; **06.4 – Do curso de guia de turismo:** O Presidente esclareceu que analisando os documentos da classificação do Município para galgar a condição de estância turística, verificou que a inscrição de guia de turismo no Município poderá obter até 03 (três) pontos na classificação, enfatizando a necessidade de disponibilização do curso aos munícipes, principalmente aos piloteiros de barcos e associados da colônia dos pescadores. A Doutora Renata Maria Ribeiro – Agência de Turismo da UNESP esclareceu que são cursos distintos de guia de turismo e transporte aquaviário de turismo, mais que ambas serão de grande importância para o desenvolvimento do turismo em Rosana, informando ainda que esse curso não é oferecido pela UNESP, mais sim por outras instituições de ensino, pois tem que haver um credenciamento no Ministério de Turismo. O Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura disse que já está buscando alternativa para disponibilizar o curso no Município. O membro João Batista Santana Silva enfatizou que a dificuldade maior no Município é conseguir que a população faça inscrição para realização desses cursos, mesmo gratuito, em outras oportunidades de outros cursos na área turística faltou interessados suficientes para formar turma. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas encaminhar ofício a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura solicitando que providencie as diretrizes e condições para

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

realização do curso de guia de turismo de preferência no Município de Rosana e/ou envide esforços para dar condições aos interessados de realizar o curso. Nada havendo mais a ser tratado, o presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos as 16:03 horas. Neste ato, eu João Antônio de Mello Silva - Secretária da Reunião, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente da Reunião Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana

João Antônio de Mello Silva
Secretário da Reunião do COMTUR – Rosana

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA
Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	23/11/2023	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	5ª Reunião Ordinária - ano 2023

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretária Municipal de Turismo	João Batista Santana Silva (T)	18-98125-0371	turismo@rosana.sp.gov.br	
	João Antônio Mello Silva (S)	18-98119-0591	assessoria@rosana.sp.gov.br	
Secretária Municipal de Administração	José Luis do Nascimento (T)	18-98163-6037	convenios@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei Alves Martins (S)	18-98129-5493	administracao@rosana.sp.gov.br	
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos	Sabrina Borges da Silva (T)	18-98137-2744	engsabrina@rosana.sp.gov.br	
	Durval dos Santos Neves (S)	18-98149-4707	engdurval@rosana.sp.gov.br	
Secretária Muncipal de Meio Ambiente	Amarildo Machado Valadão (T)	18-98139-2082	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Cinthia Magaly Montano Vaca (S)	18-98135-3210	cinthia.montano@rosana.sp.gov.br	
Poder Legislativo Municipal	Ronildo da Costa (T)	18-98127-9472	vereador.ronildo@camararosana.sp.gov.br	
	Aher Yashima Bombonati (S)	18-98103-0364	aher_equilibrium@yahoo.com.br	
	Valquiria de Melo Odorício (T)	18-98128-1738	val_mel33@hotmail.com	
	Carlos Eduardo de Oliveira Dias (S)	18-98147-2068	carlos.eduardo_dudu74@hotmail.com	
Instituição de Ensino Superior (UNESP - Campus Rosana)	Juliana Maria Vaz Pimentel (T)	18-98145-9517	juliana.vaz@unesp.br	
	Patrícia Denkewicz (S)	42-99964-8508	patricia.denkewicz@unesp.br	
Policia Ambiental	Juraci Meira Leite (T)	67-99675-3937	meiraleite@policiamilitar.sp.gov.br	
	Luiz Carlos Lopes de Barros (S)	18-98142-3373	luizcldb@policiamilitar.sp.gov.br	
Polícia Militar	Jhony Quest Barbosa de Jesus (T)	18-99712-1606	jhonyquestdejesus@hotmail.com	
	Leandra Maciel (S)	18-98185-4120	leandramaciel@gmail.com	
Polícia Rodoviária	Michel Bezerra Martoni (T)	18-98100-6111	michelbizerramartoni@gmail.com	
	Celso Batista Galli (S)	18-98123-5805		
Polícia Civil	Leandro Navarro Ferreira (T)	18-98172-7066	leandro.ferreira1@policiacivil.sp.org.br	
	Paulo Henrique Tolentino Anselmo (S)	43-99159-4466	paulo.anselmo@policiacivil.sp.org.br	
Corpo de Bombeiros	Wellington da Silva Alves (T)	18-98150-7142	cilibrim50@gmail.com	
	Antônio Carlos de Brito (S)	18-98148-9557		

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA
Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	23/11/2023	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	5ª Reunião Ordinária - ano 2023

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
OAB/SP - Subseção de Rosana	Claudinei Aparecido da Silva (T)	44-99156-0110	claudineisilva@adv.oabsp.org.br	
	Raphael Fernandes dos Santos (S)	18-98112-5820	raphaelfdsantos@hotmail.com	
Associação Comercial de Primavera-Rosana	Adilson José Prisco de Barros (T)	18-98128-8498	adilsonjbarros@hotmail.com	
	Iza Muriel Buseti (S)	18-98120-2642	bizamuriel@gmail.com	
Associação Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia do Pontal Paranapanema - CREA/SP	Narco Antônio Ap. Dupprê (T)	18-98183-4176	marco.duppre@hotmail.com	
	Luiz Carlos Batista (S)	18-98127-8964	luiz.carlos.batista@uol.com.br	
Associação de Moradores do Bairro Beira Rio do Município de Rosana	Valdir Izidoro Pascoalin (T)	18-98156-7422	valdirpascoalin@ig.com.br	
	João Carlos Papa (S)	18-98108-0318	joaopapa52@gmail.com	
Associação Esperança de Pescadores Profissionais e Artesanais do Pontal do Paranapanema	Cleber Herreira da Rocha (T)	18-98167-1640	herreirasolucoesfinanceiras@gmail.com	
	André Carmo Ribeiro (S)	18-99767-6987	andreapc16@hotmail.com	
Associação de Mulheres Assentadas do Porto Maria - AMAPOMA	Vera Lúcia Ferreira Leão Oliveira (T)	67-99693-1742	leaovera85@gmail.com	
	Sandra Borges da Silva (S)	18-99166-3151		
Colônia dos Pescadores Z-28	João Gonçalves da Silva (T)	18-98107-2535	c.depescadores@hotmail.com	
	Milton José dos Santos (S)	18-98126-6449	c.depescadores@hotmail.com	
Instituto ISCAP	Marcelo Souza Pires (T)	11-96423-2920	marceloszpires@hotmail.com	
	Ângelo Antônio Zoffoli de Aguiar (S)	18-98156-2881	angelozoffoli@live.com	
Grupo Escoteiro Guará-Mirim	Evanete da Costa Silva (T)	18-98119-3313		
	Rosicler Fátima da Silva Rocha (S)	18-98135-0384	rosiclerfatima@hotmail.com	
Centro Acadêmico de Turismo "Dr. Mário Carlos Beni" - UNESP Campus Rosana	José Gustavo Bosquette Pena (T)	18-99691-5276	jose-gustavo.pena@unesp.br	
	Vinicius Perrone Romera Garcia (S)	18-99754-1788	vinicius.perrone@unesp.br	
Entidades, Associações, Cooperativas de serviços de transporte náutico com finalidade turística, transporte turístico e turismo náutico	Altair Lima da Silva (T)	67-99295-6095		
	Fabiano Lima Inácio (S)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
Entidades, Associações, ou não, voltadas ao desenvolvimento do turismo	Delocir Valentin da Costa (T)	18-98116-9308	delocircosta@gmail.com	
	Eliezer da Costa (S)	44-99732-3207	ecosta.imobiliario@gmail.com	

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA
Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	23/11/2023	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	5ª Reunião Ordinária - ano 2023

III - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Segmento de Hotéis, Pousadas, Ranchos e Similares	Fabiane Regina Medeiros da Rocha (T)	18-99671-8289	fabianemedeiros2312@gmail.com	
	Tiago Ferraz Rodrigues (S)	18-98120-4833	hotelpousada_belamanha@hotmail.com	
	Antônio Domingos da Silva (T)	18-98123-3284	tonhinhopresentes199@hotmail.com	
	Maikon Patrick de Souza (S)	18-981225094		
Segmento de Restaurantes, Lanchonetes, Bares e Similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Luan de Freitas Leite (S)	18-98138-0525		
	Marcelo Dias Barbosa (T)	18-98158-0058	marcelodiasbarbosa5@gmail.com	
	André Luiz Marques (S)	18-98127-2187	jjaandre@bol.com.br	
Segmento de Mercados, Mercearias, Conveniências e Similares	Rita Eleno de Mello (T)	18-98100-0357	rita_elenam@hotmail.com	
	Romulo Acassio da Silva Gea (S)	18-98145-8538	romulogea@gmail.com	
	Marcelo Antônio da Silva (T)	18-98117-2356		
	Glayson Rodrigues dos Santos (S)	18-98142-5260		
Segmento de Agências de Turismo	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	Renata Maria Ribeiro (S)	18-99740-6903	renata.ribeiro@unesp.br	
Segmento de Transporte Turístico Terrestre e Similares	Marcelo José da Silva (T)	18-99700-6142		
	Francisco Ivo Bezerra Lima (S)	18-98122-1112	franciscoivobezerra@gmail.com	
Segmento de Transporte Turístico Náutico e Similares	José Luiz de Queiroz (T)	18-98111-4527	zeluizbigboat@gmail.com	
	Wagner Ferreira Piergentille (S)	18-98124-3375		
Segmento de Marinas e Similares	Waldir Roberto Ciolla Júnior (T)	18-98125-9938	valdir_.14@outlook.com	
Empresa Gestora da UHE Eng. Sérgio Motta (CESP)	Jarbas Amaro de Souza Filho (T)	11-97316-1062		
	Bruno Minini Lage Fernandes (S)	18-98121-9791		
Empresa Gestora da UHE Rosana (CTG Brasil)				

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA
Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	23/11/2023	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	5ª Reunião Ordinária - ano 2023

IV - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
JOSÉ HENRIQUE				
Pedro R. S. Santos	SEC - TURISMO	18. 99802 - 1988	pedro.santos@rosana.sp	
Alex Silvino Lopes	Diretor de Esporte	18 99132 8270	AlexSilvinolopes@hotmail.com	

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0117/2023 - Pregão (Presencial) nº 083/2023.

Objeto: *contratação de empresa para a aquisição de um motor novo, completo, com peças originais, com garantia de fábrica, movido a diesel e prestação de serviços mão de obra de montagem, reprogramação e limpeza, veículo marca/modelo: IVECO EUROGARGO 170E24 - Placa DJL-9076, ano 2011/2012, lotado na Base do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de mão de obra e peças necessárias, conforme* ***Anexo I***.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***29/11/2023*** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *JOAO DE SOUZA MATOS ROSANA*, no ***item 02***, com o valor total de ***R$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais)***, e - *TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA*, no ***item 01***, com o valor total de ***R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 13h00min (Brasília)***, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 29 de novembro de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Editais

Convocação Parcial dos Selecionado para o Programa de Capacitação e Qualificação Profissional de Desempregados e Frente de Trabalho Temporário

ITEM	NOME
1	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
2	ANI LAIANE GONÇALVES
3	ISABELLE MARIA DA SILVA;
4	MARCIANA BRITO DOS SANTOS;
5	RAQUEL RAMONA FIGUEIREDO;
6	SARA DA SILVA LUZ;

*** Informamos que os selecionados deverão comparecer a Secretaria de Inclusão e Assistência Social até o dia 05/12/2023, para apresentação dos documentos necessários.**

**** Os demais selecionados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública.**

Silvio Gabriel
Prefeito Municipal

.....